



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Uma Frontin para todos

Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de junho de 2025.

OFÍCIO SMOSP nº 022/2025.

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3380 de 26 / 06 / 25

Livro nº 017 Fls 35/36

Ass. [Assinatura]

Ao

Exmo. Sr. Jeferson Adriano Gomes Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Assunto: Comunicado (FAZ)

Exmo. Sr. Presidente,

Venho através deste comunicar à V. Ex.^a, por exigência do Resumo de Solicitação de Complementação emitido pela Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº 954374/2023 "Construção de infraestrutura de acesso e Revitalização do Parque Municipal Lago Azul no município de Engenheiro de Paulo de Frontin/RJ", que esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos assume o compromisso no que diz respeito ao **Plano de Sustentabilidade** da pavimentação da Avenida Antônio Maurício, no Bairro Grama, o qual encontra-se anexo a este.

Frisando, que esta Secretaria encontra-se buscando recursos por meio de emenda parlamentar e repasse através da Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, aproveito para externar os votos de estimada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]

Leonardo Pereira de Mello Macedo
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr. 40/7224



Leonardo Pereira de M. Macedo
Secretário de Obras e Serviços
Públicos
Matr. 40/7224

[Assinatura]
26/06
10:30



**PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO – CONSTRUÇÃO
DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE
MUNICIPAL LAGO AZUL NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN/RJ.**



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se de modelo de Plano de Sustentabilidade que deve ser apresentado à Sudam, nos termos do §13, Art. 21 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber:

“§13. O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano.”

Concepção de Sustentabilidade Define-se como sustentabilidade tão somente a característica do que é sustentável, que se conserva. Assim, o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o conveniente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.



1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 954374/2023

Objeto: Construção de Infraestrutura de Acesso e Revitalização do Parque Municipal Lago Azul

Valor Global: R\$ 2.204.712,00

Valor de repasse: R\$ 2.199.712,00

Valor de contrapartida: R\$ 5.000,00

Vigência: 31/12/2027

Início da vigência: 31/12/2023

OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de Revitalização do Parque Municipal Lago Azul, a Prefeitura objetiva:

1. Requalificar o parque como espaço de lazer, convivência e educação ambiental;
2. Proporcionar melhores condições de acessibilidade e segurança aos visitantes;
3. Promover a recuperação paisagística e ambiental da área.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Aumento da visitação e valorização do espaço como patrimônio ambiental e cultural;
2. Melhoria da qualidade de vida da população com oferta de lazer, esporte e educação ambiental;
3. Fortalecimento da identidade e do pertencimento comunitário em relação ao parque.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O equipamento será armazenado na Avenida João Batista Ferrini, 65 – Centro – Engenheiro Paulo de Frontin – RJ.

A garantia observará o mínimo de 2 anos.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Ampliação Modernização e Manutenção – Serviços de Utilidades Públicas – Aquisição de Peças e Acessórios para Máquinas – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Uma Frontin para todos

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		
OUTROS					



Uma Frontin para Todos

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de junho de 2025.



Andréa Dana Dantas de Lima

Matricula: 40/7095

Subsecretária de Projetos

Prefeitura Município Engenheiro Paulo de Frontin